



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

## EDITAL Nº 08/2009

# ADMISSÃO AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO)

**\* 2008 / 2009 \***

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II determina e a DIRETORA DE ENSINO torna pública, nos termos deste Edital, considerando terem havido desistências de candidatos sorteados à matrícula no 1º Ano do Ensino Fundamental (Alfabetização) regido pelo Edital nº 14/ 2008, a realização de novo Sorteio Público para preenchimento das vagas ociosas no **1º Ano do Ensino Fundamental (Alfabetização)**, exclusivamente para a Unidade Escolar São Cristóvão I, no ano letivo de 2009.

Art. 1º São oferecidas **9 (nove) vagas** para a Unidade Escolar São Cristóvão I.

§ único. Além das vagas citadas, serão sorteados mais **dois** candidatos que permanecerão em **lista de espera** para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas.

Art. 2º Poderão participar do Sorteio Público os candidatos inscritos para o Sorteio Público regido pelo Edital nº 14/ 2008 para a Unidade Escolar São Cristóvão I e não sorteados anteriormente.

§ único. Não serão realizadas novas inscrições para o Sorteio Público regido por este Edital.

Art. 3º O **Sorteio Público** das vagas ofertadas no Artigo 1º deste Edital será realizado no **dia 12 de março de 2009, quinta-feira, às 9 horas**, na Unidade Escolar São Cristóvão I, sob a presidência da Diretora da Unidade Escolar ou de representante(s) por ela designado(s), que fará convite a responsáveis legais pelos candidatos para a composição da mesa dos trabalhos.

§ 1º A matrícula será realizada na Unidade Escolar São Cristóvão I no **dia 13 de março de 2009, sexta-feira**.

§ 2º O horário de matrícula será de **9 às 12 horas** e de **13 às 16 horas**, rigorosamente, sob pena de perda da vaga, sendo considerados desistentes os que não comparecerem.

§ 3º Se houver vaga, por motivo de desistência, a matrícula do candidato em lista de espera será feita no **dia 16 de março de 2009, segunda-feira, de 9 às 12h**.

Art. 4º Estão mantidos todos os Artigos do Edital nº 14/2008 no que não colidirem com o presente Edital.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2009

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA  
Diretora de Ensino do Colégio Pedro II